

Sumário

Conteúdo

LEIS E DECRETOS	1
ATOS DO PREFEITO	2
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	2
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES	2
SECRETARIA DE CULTURA	2
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	21
SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER	23
SECRETARIA DE GOVERNO	24
SECRETARIA DE HABITAÇÃO E	
ASSENTAMENTOS HUMANOS	24
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO,	
ORÇAMENTO E FAZENDA	24
SECRETARIA DE SAÚDE	24
SECRETARIA DE TRANSPORTE	25
SECRETARIA DE TURISMO	25
SECRETARIA DE URBANISMO	25
CÂMARA MUNICIPAL DE MARICÁ	26
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE	
MARICÁ	27
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA	
CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	28
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE	28
EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES	41
AUTARQUIA DE SERVIÇOS DE OBRAS DE	
MARICÁ	41

LEIS E DECRETOS

DECRETO Nº 1577, de 04/12/2024.

ABRE CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES NO VALOR DE R\$ 61.975,32 (SESSENTA E UM MIL, NOVECENTOS E SETENTA E CINCO REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS) PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO ORÇAMENTO EM VIGOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO

- a Lei 3.420, de 11 de dezembro de 2023, que estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o exercício financeiro de 2024;
- DECRETA:

Art. 1º - Ficam abertos Créditos Suplementares no valor global de R\$ 61.975,32 (SESSENTA E UM MIL, NOVECENTOS E SETENTA E CINCO REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS) para reforço de dotações orçamentárias sob a seguinte classificação econômica e programática:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor Suplementado
Órgão	Unidade	Código	Título				
16 – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	4.122.1.2001	MANUTENÇÃO E OPERAC. DAS ATIV. ADMINIST.	3.3.9.0.36	1704	20525	R\$ 200,00
17 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	12.122.8.2124	MANUTENÇÃO E OPE- RAC. - EDUCAÇÃO	3.3.9.0.47	1500	21583	R\$ 25.000,00
28 – SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	20.608.3.2538	APOIO E DESEN- VOLVIMENTO DA AGRICULTURA	3.3.9.0.93	1704	21584	R\$ 24.595,32
85 – SECRETARIA DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	6.182.10.1327	CONVÊNIO PROEIS BOMBEIRO	3.3.3.0.17	1704	21290	R\$ 12.180,00
TOTAL DOS CRÉDITOS SUPLEMENTADOS:							R\$ 61.975,32

Art. 2º - Os Créditos de que trata o artigo anterior , observado o disposto no Inciso III, § 1º, art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64 e o disposto no Inciso I, art 10, da Lei 3.420, de 11 de dezembro de 2023, serão compensados por meio das seguintes reduções orçamentárias:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor Anulado
Órgão	Unidade	Código	Título				
85 – SECRETARIA DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	6.182.10.2030	FORM DE AGENTES MIRINS DE DEFESA CIVIL	3.3.9.0.30	1704	20691	R\$ 12.180,00
16 – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	4.122.1.2001	MANUTENÇÃO E OPERAC. DAS ATIV. ADMINIST.	3.3.9.0.39	1704	20526	R\$ 200,00
28 – SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	20.608.3.2538	APOIO E DESEN- VOLVIMENTO DA AGRICULTURA	3.3.9.0.34	1704	20621	R\$ 24.595,32
17 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	12.122.8.2124	MANUTENÇÃO E OPERAC. - EDUCA- ÇÃO	3.3.9.0.37	1500	20666	R\$ 25.000,00
TOTAL DOS CRÉDITOS ANULADOS POR REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA:							R\$ 61.975,32

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

FABIANO TAQUES HORTA

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 1578, de 04/12/2024.

ABRE CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES NO VALOR DE R\$ 20.650,00 (VINTE MIL E SEISCENTOS E CINQUENTA REAIS) PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO ORÇAMENTO EM VIGOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO

- a Lei 3.420, de 11 de dezembro de 2023, que estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o exercício financeiro de 2024,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam abertos Créditos Suplementares no valor global de R\$ 20.650,00 (VINTE MIL E SEISCENTOS E CINQUENTA REAIS) para reforço de dotações orçamentárias sob a seguinte classificação econômica e programática:

Expediente



PREFEITURA DE

MARICÁ

Jornal Oficial de Maricá

Veículo de publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Maricá.

Órgão Responsável

Setor de Imprensa

R. Álvares de Castro, 346 - Centro

Maricá/RJ - Tel.: (21) 3731-0289

CNPJ nº: 29.131.075/0001-93

Jornalista Responsável

Sérgio Renato - RG MTb: 23259

Diagramação

Diogo Gonçalves da Mata e

Robson de Camargo Souza

Distribuição

Órgãos públicos municipais

Coordenadoria de Comunicação Social

Prefeito Municipal

Fabiano Horta

www.marica.rj.gov.br

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGR- MÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	alor Suple- mentado
Órgão	Unidade	Código	Título				
16 – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	2 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	8.122.15.2050	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	3.3.9.0.46	2660	21254	R\$ 20.650,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES:							R\$ 20.650,00

Art. 2º - Os Créditos de que trata o Art 1º , observado o disposto no Inciso I, § 1º, art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64 e o disposto no Inciso II, art 10, da Lei 3.420, de 11 de dezembro de 2023, são provenientes do Superávit Financeiro apurado no exercício financeiro de 2023.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

FABIANO TAQUES HORTA
Prefeito Municipal

ATOS DO PREFEITO

PORTARIA Nº 1885/2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base na Lei Complementar nº 379, de 25/05/2023, e CONSIDERANDO o DECRETO nº 452, de 03 de fevereiro de 2020,

R E S O L V E

Art. 1º Exonerar, a pedido, LUCIANA ANDRADE VIANNA, matrícula nº 113261, com validade a partir de 02.12.2024, do Cargo CNE 1, de Subsecretária, vinculado ao Gabinete do Prefeito.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 02.12.2024

Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 03 de dezembro de 2024

FABIANO TAQUES HORTA
PREFEITO

PORTARIA Nº 1886/2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base na Lei Complementar nº 379, de 25/05/2023, e CONSIDERANDO o DECRETO nº 452, de 03 de fevereiro de 2020,

R E S O L V E

Art. 1º Exonerar, NAYRA DO CARMO CRUZ E SILVA, matrícula nº 106054, com validade a partir de 02.12.2024, do Cargo em Comissão, Símbolo CNE 5, de Coordenador Geral, vinculado ao Gabinete do Prefeito.

Art. 2º Nomear, NAYRA DO CARMO CRUZ E SILVA, matrícula nº 106054, com validade a partir de 03.12.2024, no Cargo em Comissão, Símbolo CNE 1, de Subsecretária, vinculado ao Gabinete do Prefeito.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 02.12.2024.

Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 03 de dezembro de 2024

FABIANO TAQUES HORTA
PREFEITO

PORTARIA Nº 1887/2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ no uso de suas atribuições legais, conforme previsto no inciso VII do Art. 127 da L.O.M e, CONSIDERANDO o Processo nº 002968 de 11.10.2023;

ERRATA:

Art 1º RETIFICAR A PORTARIA de nº1869/2024, de 26 de novembro de 2024, cessão do servidor MARCOS LUIZ MARIANO, matrícula nº 3001484, publicada no JOM Edição nº 1670 de 29.11.2024, onde identificou-se que:

Onde se lê: sem ônus para Prefeitura Municipal de Maricá

Leia-se: com ônus para Prefeitura Municipal de Maricá

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor com data retroativa a 02.01.2024, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se!

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 03 de dezembro de 2024

FABIANO TAQUES HORTA
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01 DO CONTRATO Nº 408/2023, VISANDO A SUA PRORROGAÇÃO E REAJUSTE, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15050/2023

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA.

OBJETO:PRORROGAÇÃO E O REAJUSTE DO CONTRATO Nº 408/2023 QUE, POR SUA VEZ, TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ASSINATURA DE FERRAMENTA DE PESQUISA E COMPARAÇÃO DE PREÇOS PRATICADOS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, NA FORMA ABAIXO:

A. PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 408/2023, POR 12 (DOZE) MESES, VIGORANDO DE 20 DE DEZEMBRO DE 2024 A 19 DE DEZEMBRO DE 2025;

B. REAJUSTE DO CONTRATO Nº 408/2023, DE ACORDO COM A VARIAÇÃO DO ÍNDICE IPCA.

VALOR: R\$ 45.414,94 (QUARENTA E CINCO MIL, QUATROCENTOS E QUATORZE REAIS E NOVENTA E QUATRO CENTAVOS).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

PROGRAMAS DE TRABALHO: 02.01.04.122.0001.2001;

ELEMENTOS DE DESPESA: 3.3.3.9.0.39.00.00.00;

FONTES DE RECURSO: 1704;

NOTAS DE EMPENHO: 6574/2024.

RATIFICAÇÃO: FICAM MANTIDAS TODAS AS DEMAIS CLÁUSULAS INTEGRANTES DO CONTRATO Nº 408/2023, DESDE QUE COMPATÍVEIS COM O PRESENTE TERMO.

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E DECRETO MUNICIPAL 158/2018, ALTERAÇÕES E LEGISLAÇÃO CORRELATA.

DATA DA ASSINATURA: 04/12/2024.

MARICÁ, 04 DE DEZEMBRO DE 2024

FABIANO TAQUES HORTA
PREFEITO DO MUNICÍPIO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 02 DO CONTRATO Nº 329/2022, VISANDO A SUA PRORROGAÇÃO E O SEU REAJUSTE, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15193/2022

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E LOCALIZA VEÍCULOS ESPECIAIS S.A

DO OBJETO: A PRORROGAÇÃO E O REAJUSTE DO CONTRATO N.º 329/2022, QUE TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS SEM MOTORISTA E SEM COMBUSTÍVEL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA E DEMAIS SECRETARIAS, E NA FORMA ABAIXO DESIGNADO:

A) PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO N.º 329/2022, POR 12 (DOZE) MESES, VIGORANDO DE 04 DE NOVEMBRO DE 2024 A 03 DE MARÇO DE 2025, AMPARADA NO DISPOSTO NO ARTIGO 57, II, DA LEI 8.666/93.

B) REAJUSTE DOS VALORES DO CONTRATO N.º 329/2022, DE ACORDO COM A VARIAÇÃO DO ÍNDICE DO IPCA.

VALOR: R\$ 319.407,36 (TREZENTOS E DEZENOVE MIL, QUATROCENTOS E SETE REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

PROGRAMAS DE TRABALHO: 14.01.04.122.0001.2068;

ELEMENTOS DE DESPESA: 3.3.3.9.0.39.00.00.00;

FONTES DE RECURSO: 1704;

NOTAS DE EMPENHO: 6488/2024.

DA RATIFICAÇÃO: FICAM MANTIDAS TODAS AS DEMAIS CLÁUSULAS INTEGRANTES DO CONTRATO Nº 329/2022, DESDE QUE COMPATÍVEIS COM O PRESENTE TERMO.

FUNDAMENTAÇÃO: LEI FEDERAL Nº 8.666/93, DECRETO MUNICIPAL 158/2018 E SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES.

DATA DA ASSINATURA: 01/11/2024.

MARICÁ, 01 DE NOVEMBRO DE 2024.

MARIA JOSÉ DE ANDRADE
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO – CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 01/2024 - CONTINUAÇÃO Processo Administrativo nº 15491/2023

Objeto: Remediação ambiental de área degradada, onde operou o antigo vazadouro de lixo à céu aberto de Itapeba. A Presidente da CPL, no uso de suas atribuições, informa que a Concorrência Pública supracitada, tem sua continuação marcada para o dia 06/12/2024 às 10 h, Informações pelos Telefones: 3731-2067 | 2637-2053 | 2637-2054 | 2637-2055 | 2637-3706 | 2637-4208

SECRETARIA DE CULTURA

FICHA TÉCNICA

PREFEITURA DE MARICÁ

Fabiano Horta

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

Secretário

Leandro Dasilva

Subsecretária

Dryene Tavares

Escritório de Projetos Culturais

João Pedro Orban

Paulo Felipe C. Passos

Raquel Simões

CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS CULTURAIS

Presidente

Marília Danni Ferreira

Vice Presidente

Raquel Simões

PLANO MUNICIPAL DE CULTURA

Comissão Organizadora da VII Conferência Municipal de Cultura

Álvaro Ferreira

Camila Spangenberg

Izabella Rezende

Raquel Simões

Comissão Executiva

Angela Dantas Gomes de Almeida

Bruno Dias da Silva

João Quadros

Joice de Cassia Monteiro do Carmo

Larissa Novato

Leandro Silva de Araujo

Lunah Vitória de Lima

Márcio Henrique Pereira Barbosa

Paulo Felipe C. Passos

Tiago Figueiredo Silva

Vitor Hugo Neves

CRÉDITOS DA PUBLICAÇÃO

Organização

João Pedro Orban

Textos

Álvaro Ferreira

João Pedro Orban

Paulo Felipe C. Passos

Projeto Gráfico e Identidade Visual

Antônio

Realização

Secretaria Municipal de Cultura de Maricá

APRESENTAÇÃO

Ao longo de pouco mais de um ano de gestão, a cultura de Maricá